



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

**PORTARIA CRO-PE Nº 125/2015**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a funcionária Adinete Eliezer do Prado, a desempenhar a função de Coordenadora de Cobrança deste Conselho, a partir de 17 de março de 2015.

**Art.2º.** Fica instituída, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE, a gratificação de função pelo desempenho das atividades de Coordenadora de Cobrança, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

**Art.3º.** A gratificação de que trata esta Portaria será paga, em acréscimo à remuneração ordinária, ao funcionário que exercer as atividades de Coordenadora de Cobrança;

**Art.4º.** Os valores relativos a gratificação de função aqui estabelecida, decorrem do efetivo exercício da função;

**Art.5º.** Por fim, determino a Secretaria do Conselho Regional de Pernambuco, CRO-PE, que sejam adotadas as providências necessárias;

**Art.6º.** Esta portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.8º** - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 18 de março de 2015.

  
Rogério Dubosselard Zimmermann, CD

Presidente

**CRO PE**

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080  
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br